



1

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.098/2015 – de 19 de Março de 2.015.

Sanciono a presente Lei em Todos os seus artigos. Publique-se, Registre-se.
19 / 03 / 2015

Milson Mendes Santana
Presidente da Câmara Municipal

“Concede reajuste incidente sobre os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS, Estado de Goiás, aprovou e eu Presidente de sua Mesa Diretora, e, considerando o preceito constitucional nos termos do art. 37, X da CF/88, bem como as Leis Municipais nº 1.096/2015 (aprovada em 30 de Janeiro de 2015) e nº 1.097/2015 (aprovada em 12 de Março de 2015), considerando ainda o disposto na Resolução Normativa nº 05/07 do TCM/GO, e demais dispositivos legais aplicados à espécie, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a **conceder reajuste salarial (revisão geral anual) de 11,79% (onze vírgula setenta e nove por cento) calculados com base nos índices do INPC do período de janeiro de 2013 a dezembro de 2014**, incidente sobre os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de Janeiro do ano de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, aos 19 de Março de 2015.


Milson Mendes Santana
Presidente da Câmara


João Batista Ferreira da Fonseca
1º Secretário


José Luiz do Nascimento
2º Secretário



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
 LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Opinamos pela aprovação da presente Lei nº.
 1.098 de 19 de Março de 2015

Diego C. A. Guedes

Diego Carvalho Aparecido Guedes – Presidente

Marcos Antônio Alves do Nascimento

Marcos Antônio Alves do Nascimento – Relator

Aureo Leite de Rezende

Aureo Leite de Rezende – Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
 E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

Opinamos pela aprovação da presente Lei nº.
 1.098 de 19 de Março de 2015

Marcos Antônio Alves do Nascimento

Marcos Antônio Alves do Nascimento – Presidente

Diego C. A. Guedes

Diego Carvalho Aparecido Guedes – Relator

José Luiz do Nascimento

José Luiz do Nascimento – Membro